

Tema:



10º Simposio de Ensino de Graduação

O USO DO PROTETOR AURICULAR E SUAS IMPLICAÇÕES NA QUALIDADE DA COMUNICAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Autor(es)
ALINE DOS SANTOS COLOSSAL
Co-Autor(es)
EDILENE APARECIDA BLUMER BISCHALCHIN
Orientador(es)
REGINALICE CERA DA SILVA
1. Introdução
Níveis de pressão sonora elevados estão presentes na realidade de muitas empresas atualmente devido a maquinas que estão cada vez mais potentes e geram mais ruído no ambiente de trabalho, fato que traz muitos prejuízos à saúde dos trabalhadores principalmente

para a audição, como a perda induzida pelo ruído - PAIR.

Como forma de prevenir esse tipo de perda induzida pelo ruído e padronizar a realização dos exames audiológicos, foi implantada pelo Ministério do Trabalho a PORTARIA N.º 19, DE 9 DE ABRIL DE 1998, Anexo I, que tem como objetivos:

- 1.1. Estabelecer diretrizes e parâmetros mínimos para a avaliação e o acompanhamento da audição do trabalhador através da realização de exames audiológicos de referência e seqüenciais.
- 1.2. Fornecer subsídios para a adoção de programas que visem à prevenção da perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados e a conservação da saúde auditiva dos trabalhadores.

Sabe-se que as medidas coletivas são as mais recomendadas por ser uma opção de maior beneficio para os trabalhadores, pois o controle pode ser feito através atenuação dos níveis de pressão sonora direto na fonte de emissão como o enclausuramento das máquinas com materiais fono absorvente ou na sua propagação como a divisão entre os ambientes com paredes isolantes, ou controle administrativo, como rodízios ou mudança de função, rodízios de maquinas, implantação de pausas ou redução da exposição (GONÇALVES, 2009). Entretanto, são medidas que podem gerar alto custo financeiro e se desenvolvem em longo prazo. Portanto, com a finalidade de proteger a audição de seus funcionários, beneficiando de menor custo e facilidade de aquisição, as empresas optam pela aquisição e implantação do uso do protetor auricular, um equipamento de proteção individual (EPI), que apresenta solução imediata para o problema. Entretanto esse meio de proteção pode dificultar a comunicação de seus trabalhadores durante o expediente de trabalho. (CARNICELLI E MORATA, 1988). Com o uso constante do protetor auricular, o funcionário encontra dificuldades para interagir com seus pares e/ou supervisores no ambiente de trabalho, pois comunicar-se durante a jornada de trabalho, é uma necessidade do processo de produção e de fundamental importância para todos os sujeitos trabalhadores, de modo que não há como um funcionário ter plena satisfação em seu trabalho sendo privado de comunicação.

2. Objetivos

Compreender quais são as dificuldades encontradas pelos usuários de protetor auricular em relação ao uso e analisar as manobras mais

usadas por eles para se comunicar no ambiente de trabalho

3. Desenvolvimento

Trata-se de uma pesquisa de campo, descritiva, de abordagem qualitativa e foi realizada após a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da instituição sob Protocolo nº 94/11. O local da pesquisa foi uma empresa de pequeno porte do ramo metalúrgico, nacional, que está há mais de quinze anos no mercado de trabalho e localizada no interior do estado de São Paulo. Os sujeitos pesquisados foram oito funcionários que trabalhavam no setor da produção, todos do sexo masculino, com idade entre 18 e 57 anos. Quanto ao critério de inclusão foram pesquisados todos que concordaram em participar do estudo, fazer uso de protetor auricular durante o cumprimento do expediente de trabalho e ter assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Como meio de coleta de dados os funcionários responderam a um questionário com perguntas fechadas e semiabertas sobre a percepção da obrigatoriedade do uso do protetor auricular, as dificuldades encontradas para se comunicar, os meios usados para este, bem como sugestões para se obter uma melhor qualidade nessas interações. Para organização dos dados coletados no questionário, a pesquisadora elaborou uma tabela para fazer tratamento dos dados e analisar posteriormente. Além dos questionários, foram realizadas filmagens de uma hora de duração em quatro dias por um período de um mês. Para analisar os dados coletados por meio das filmagens, as cenas foram assistidas, selecionadas e transcritas em ortografia regular. Foram observados os meios utilizados por eles para se comunicar e os indícios das dificuldades de comunicação. As respostas dos questionários foram sistematizadas e serão comparadas com os dados coletados na filmagem.

4. Resultado e Discussão

- Serão apresentados a seguir resultados parciais obtidos nos questionários uma vez que as imagens vídeo-gravadas estão em fase final de transcrição em ortografia regular e serão posteriormente tratadas e analisadas. Seis dos oitos sujeitos pesquisados referiram retirar o protetor auricular durante o expediente de trabalho, apontando como principal motivo a comunicação. É importante ressaltar que a comunicação no ambiente de trabalho é fundamental para o sucesso no desempenho das funções dos trabalhadores, pois segundo Russo & Behlau (1993), Fucci et al (1994), apud Felício e Mantelatto (1998):

A comunicação humana se dá na intersubjetividade, e o diálogo não pode acontecer a menos que duas pessoas possuam o mesmo código linguístico e capacidade de percepção de fala. Por sua vez, a percepção da fala depende de vários fatores como, a qualidade da produção do falante, do ambiente no qual a comunicação se realiza, da integridade do sistema receptivo e do processamento da fala, dentre outros.

Tal afirmativa justifica a dificuldade que os sujeitos apresentam para se comunicar, pois o sistema receptivo está alterado, devido aos níveis de pressão sonoros elevados a que estão expostos, e também à qualidade de produção do falante, que necessita criar outros meios, nem sempre viáveis, para ter a efetiva comunicação. (MELNICK,1999). O fato é que os sujeitos necessitam se comunicar durante o expediente de trabalho para transmitirem informações quanto ao processo de produção, e com o uso do protetor a comunicação se torna limitada, o que pode levar os sujeitos a retirarem seus protetores auriculares, ultrapassando a dose diária de exposição preconizada pelo Ministério do Trabalho, por meio da Norma regulamentadora 15 - NR15. Partindo do pressuposto que é necessário que ocorra uma comunicação entre esses sujeitos durante o expediente de trabalho enquanto fazem o uso do protetor auricular, foi questionado quais os meios mais utilizados por eles para se comunicar. Na impossibilidade de retirar o EPI, a estratégia mais utilizada, segundo quatro dos oito sujeitos pesquisados, é aumentar a intensidade vocal, atitude que pode levar ao abuso vocal e ocasionar danos no sistema fonatório, dentre eles, as disfonias e também o uso de gestos referidos por dois sujeitos, o que não é tão confiável, pois esse meio de comunicação pode não ser compreendido por todos

5. Considerações Finais

A conclusão parcial desta pesquisa, referente a um Trabalho de Conclusão de Curso em andamento, indica que os sujeitos pesquisados têm dificuldades para se comunicar na presença do ruído, ao mesmo tempo em que fazem uso do protetor auricular e necessitam usar outros meios para se comunicar, como: gestos e aumentar a intensidade vocal para ser entendido, o que pode muitas vezes, interferir em sua saúde, de modo a prejudicar aspectos vocais, auditivos, emocionais e/ou físicos. É importante ressaltar que o protetor auricular limita-se a proteger somente a audição do funcionário quanto à perda auditiva induzida pelo ruído. Entretanto, os níveis elevados de pressão sonora também se propagam pela via óssea, pelos músculos, e outros tecidos do nosso corpo e colocar toda a responsabilidade do cuidado com a saúde do funcionário no uso de um protetor auricular, pode ocasionar ao sujeito outras alterações no seu organismo. Segundo Melnick (1999, p. 531) o ruído causa muitas alterações no sujeito e as conseqüências não se resumem somente na perda auditiva, mas também a possíveis alterações, como aborrecimentos, diminuição na eficiência do trabalho, alterações fisiológicas no ritmo cardíaco e na pressão sanguínea, e distúrbios psicológicos, além da grande dificuldade de comunicação oral, devido ao mascaramento causado pelo ruído de fundo. Portanto, a opção pela implantação das medidas coletivas pelas empresas faria com que os funcionários não necessitassem usar o protetor auricular e consequentemente não tivessem prejuízos na sua comunicação. A saúde

dos mesmos, de um modo geral, também estaria preservada, pois os níveis de pressão sonora seriam controlados antes que se propagassem no ambiente de trabalho e prejudicassem os sujeitos ali presentes. (GONÇALVES, 2009). Deste modo, é necessário que as empresas busquem meios para melhorar a comunicação entre seus funcionários e entre eles e seus superiores, sendo um meio, que consequentemente se obterá melhor satisfação do trabalho, o que favorece a qualidade de vida dos trabalhadores, e possivelmente uma melhor produção, beneficiando deste modo, a imagem da empresa e a queda das reclamações, desistências e insatisfação no trabalho.

Referências Bibliográficas

CARNICELLI, Maristela Vendramez Ferreira; MORATA, Thais Catalani. Audiologia e Saúde dos Trabalhadores. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Série Distúrbios da Comunicação nº 2. Educ, 1988.

FELICIO, Claudia Maria; MANTELATTO, Sueli Aparecida Caporali. Mensurando a Percepção de Fala. In: LACERDA, Cristina B.F; PANHOCA, Ivone. Tempo de Fonoaudiologia. Taubaté: Cabral Editora Universitária, 1998.

GONÇALVES, Claudia Giglio de Oliveira. Algumas Considerações sobre Riscos e Danos para a Audição dos Trabalhadores. In: Saúde do Trabalhador: Da estruturação a Avaliação de Programas de Preservação Auditiva. São Paulo: Roca, 2009.

GONÇALVES, Claudia Giglio de Oliveira. Trabalho e Qualidade de Vida. In: Saúde do Trabalhador: Da estruturação a Avaliação de Programas de Preservação Auditiva. São Paulo: Roca, 2009

MELNICK, William. Saúde Auditiva do Trabalhador. In: KATZ, Jack. Tratado de Audiologia Clínica. 4ª Edição, Manole, 1999.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. PORTARIA N.º 19. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/

FF8080812C0858EF012C121910EE5837/p_19980409_19.pdf,. Publicado em 9 DE ABRIL DE 1998

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. Norma regulamentadora 15 - NR15. Disponível em http://portal.mte.gov.br/legislacao/norma-regulamentadora-n-15-1.htm